

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE LUZ**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO MENSAL DA COORDENADORIA DE CONTROLE**  
**INTERNO - NOVEMBRO 2025**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO  
MENSAL DA COORDENADORIA DE CONTROLE  
INTERNO - NOVEMBRO 2025**

Com fundamento nas previsões do artigo 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 59 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno apresenta o RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS NO MÊS DE **NOVEMBRO/2025**. As atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Luz/MG estão previstas na Lei Municipal nº. 1.438 de 15/06/2005. Assim, tem atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos e de forma preventiva, manifestando através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações.

**AS AÇÕES REALIZADAS FORAM:** **1)** Conferência dos gastos com faturas de água, esgoto, energia elétrica e telefonia/internet e gastos com combustíveis para abastecimento da frota, estando devidamente organizados em planilhas no software Microsoft Excel, demonstrando o valor gasto por unidade consumidora, procedimento de controle, com a finalidade de verificar a evolução das despesas administrativas. **2)** Análise diária de solicitações para liberação do atendimento de compras ou fornecimento de bens, materiais ou serviços, as quais são criadas pelos serviços, setores e unidades conforme demandas, sendo utilizado o acesso ao software Betha Módulo Compras, de gestão da empresa CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda CNPJ nº. 10.513.873/0001-51 e, conferência da descrição e destinação do item apresentado em cada solicitação, passando à conferência do centro de custo e valor da despesa com o saldo orçamentário e elemento de despesa, observando assim, relação da despesa com o saldo da atividade e dotação, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual vigente, que contém os programas que estão previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, em observância das metas e prioridades estabelecidas no PPA. Foram analisadas 298 solicitações. Neste mês de novembro foi publicado o Decreto nº. 3.921/2025 de abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente, com observância à previsão do artigo 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/1964. **3)** Análise e pareceres em Inexigibilidade de Licitação - Credenciamentos (Processos nº 013/2021). **4)** Realizada por amostragem, a verificação da regularidade de pagamentos de benefícios assistenciais através dos documentos contábeis EO nº. 14715, nº. 14825, nº. 15233 e nº. 15974. **5)** Análise da prestação de contas de 5 (cinco) servidores municipais, matrículas nº. 7775, nº. 3131, nº. 7788, nº. 7801 e nº. 3163 em adiantamento de despesas de viagem. No mês de novembro tiveram recepção e direcionamento via E-Ouve ao setor responsável para resposta, tratamento ou providência, sendo 13

(treze) demandas concluídas e 19 (dezenove) demandas em andamento. Demanda originada através do Sistema de Informação (e-ouve).

Luz, 02 de Dezembro de 2025.  
Relatório em 2 (duas) páginas.

**MARCOS ALEXANDRE ARAÚJO DUARTE –**  
Matrícula 8009  
Coordenador do Sistema de Controle Interno

**Publicado por:**  
Ana Laura Mesquita Barbosa  
**Código Identificador:**D614EE8E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 03/12/2025. Edição 4163  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>